

ATO ADMINISTRATIVO N.º 222/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 145374/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 20.03.2019, em caráter vitalício, ao Sr. José Vaz Curvo Net, RG n.º 0219394-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ana Angelina Vaz Curvo, ocorrido em 20.03.2019, aposentada pela Procuradoria Geral do Estado, no cargo de Procurador do Estado, Classe Especial, Referência "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9797ad97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar